

DECRETO LEGISLATIVO Nº 053, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

**CONCEDE A COMENDA EDUCADOR
CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO AO SENHOR IRAEL
JOSE DE ALMEIDA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado ao Senhor **Irael Jose de Almeida** pelas ações de destaque na área da educação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 14 de abril de 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE**

